

Brasília, 26 de maio de 2020

CARTA ABERTA

Projeto de Lei 1075/2020 – Lei da Emergência Cultural

Aos membros do Congresso Nacional

Vossas Excelências, Senhores Parlamentares da Câmara dos Deputados

Com os cordiais e sinceros cumprimentos, o **Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF)**, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 10 da Lei Complementar 934/2017 - DF, vem respeitosamente aos excelentíssimos senhores e senhoras, solicitar apoio no encaminhamento pela aprovação do Projeto de Lei 1075/2020.

O PL 1075/2020 tem como objetivo, estabelecer ações emergenciais para os cidadãos que trabalham para o setor da cultura, esfera base do nosso sistema social e que emprega cerca de 5 milhões de pessoas, entre formais e informais, quase 6% de toda a mão de obra brasileira. São trabalhadores que vivem e sobrevivem de fato de atividades culturais, necessitam aglomerar pessoas para cumprir seu trabalho, e que neste momento, sofrem grandes impactos financeiros e sociais causados pela pandemia do novo Coronavírus em todo o país.

Diante do cenário em que o setor cultural foi o primeiro a parar e será o último a retomar suas atividades e que, não há mecanismos que garantam remuneração mínima para estes trabalhadores, que em sua grande maioria se enquadra em atuação informal, é que se justifica a urgência e necessidade de aprovação da proposta do PL 1075/2020.

Este importante Projeto de Lei trata do fomento de recursos diretamente aos trabalhadores (pessoa física) do setor cultural e de benefícios diretos e sociais por meio de empréstimos subsidiados, vedação de cortes de serviços, suspensão de tributos e negociação de prazos.

No fomento direto serão concedidos: Renda emergencial mensal para trabalhadores(as) da Cultura; Manutenção de espaços culturais; Editais e prêmios para as ações de emergências.

No fomento indireto serão concedidos: Linhas de créditos subsidiadas e condições especiais para débitos; Vedação de corte de luz, internet, água, gás, telefone, com estes débitos sendo pagos em condições favoráveis futuramente; Suspensão de tributos; Prorrogação de prazo para execução e prestação de contas de projetos já em desenvolvimento.

Todas essas iniciativas de apoio são fundamentais, nesse momento extremo, para manter ativo e em giro um setor é responsável por 2,6% do produto interno bruto-PIB, que emprega e envolve milhares de profissionais e famílias em todo o Brasil, e acima de tudo, na manutenção e fortalecimento da identidade do nosso povo no momento mais crítico da história da humanidade.

Este Conselho de Cultura do Distrito Federal, com representação paritária da sociedade civil e governo, também o principal espaço de articulação e participação social de caráter permanente na estrutura do SAC-DF, demonstra por meio desta simples Carta, a síntese das diversas manifestações artísticas, de acessibilidade social e de economia criativa do Distrito Federal no apoio irrestrito pela aprovação da Lei de Emergência Cultural 1075/2020 e conta com o **voto favorável de Vossas Excelências.**

Colocamo-nos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Wellington José Lourenço de Abreu
Presidente do Conselho de Cultura do DF - CCDF